



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

I - Unidade demandante: ASCOM

II – Especificação do objeto pretendido: Pagamento de taxa de execução musical

III – Justificativa (explicitar necessidade e benefício esperado com a aquisição): Considerando a programação da solenidade de posse da nova diretoria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais , prevista para o dia 21 de março deste ano, e a necessidade de incluir música ambiente em coquetel que será oferecido, faz-se necessário o pagamento de taxas de remuneração para o uso de músicas. "A lei de direitos autorais brasileira garante ao criador e demais artistas a remuneração pelo uso de suas músicas quando elas forem utilizadas por terceiros. Por isso, todo lugar que usa música publicamente deve pagar direitos autorais aos artistas, o que acontece por meio do Ecad." (<https://www3.ecad.org.br/eu-uso-musica/arrecadacao/Paginas/default.aspx>)

IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Aquisições: A demanda não está no Plano Anual de Aquisições .

V - Indicação de membro para compor a equipe de planejamento da contratação: Tatiana Reis



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA REIS TEIXEIRA SILVA**, Coordenadora de Área, em 24/01/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0290607** e o código CRC **7210D262**.